



MATÉRIA RECEBIDA Nº 1030/2025
Ofício nº 1.504/2025

Ibitinga, 19 de dezembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 943/2025, dos Vereadores Rafael Barata, César Urtado, Murilo Bueno e Zé Rocha

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 943/2025, da Câmara Municipal, onde requer informações detalhadas acerca da recorrência, dos valores pagos e da gestão de horas extraordinárias no Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), com base na análise da Matéria Recebida nº 794/2025, bem como esclarecimentos sobre a política de recursos humanos, dimensionamento de pessoal e medidas administrativas adotadas para evitar a habitualidade de serviços extraordinários.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo SAAE, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 72D7-3D6D-E141-8BA5

Ibitinga, aos 12 de dezembro de 2025.

EXMO SR

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
MD PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE
IBITINGA – SP

SENHOR PRESIDENTE: REF: REQUERIMENTO N º 943/2025

Com os nossos cordiais cumprimentos, acusamos o recebimento do requerimento de referência supra, dispondo sobre a prestação de serviços em caráter extraordinário por parte de determinados servidores autárquicos.

Nesta oportunidade, passamos a ofertar as seguintes informações, como a seguir aduzidas:

1 - As justificativas de ordem técnica e administrativas decorrem da necessidade de se manter integralmente a postos os profissionais que atuam em serviços públicos de abastecimento considerados essenciais e que, dado a esta natureza não podem ser objeto de interrupção;

2 – Acerca da existência do indicado estudo de redimensionamento este já se faz presente no âmbito da Autarquia;

3 - O crescimento vegetativo da demanda aliado ao consequente ritmo de ampliação dos serviços, tanto na zona urbana como distrital, foram fatores determinantes para ensejar os pagamentos de serviços em caráter extraordinário;

4 – Sobre eventual estudo no tocante à redução do pagamento de serviços nas condições acima explicitadas, aguarda-se a edição de uma possível reestruturação





da autarquia, estabelecendo, entre outras medidas, o suprimento das necessidades indicadas, com a contratação de novos servidores.

Na expectativa de que se encontram satisfatoriamente respondidos os quesitos formulados, valemo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência e ilustres subscritores do expediente supra referenciado e demais edis que compõem essa Casa de Leis.

Atenciosamente,

BELMIRO SGARBI NETO

GESTOR EXECUTIVO





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 72D7-3D6D-E141-8BA5